

LEI N. 10.809, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina a Área Verde 1, do bairro Mirante Cambuí, de Área Verde José Cláudio dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Área Verde 1, do bairro Mirante Cambuí, de Área Verde José Cláudio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lanier Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 371/2023, de autoria do Vereador Renato Santiago)